

CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA ATA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E DÉCIMA SEXTA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA. Aos 02 (dois) dias do mês de Julho de 2015 (dois mil e quinze) às 11h (onze) horas, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, situado à Avenida Doutor Victor Maida nº 563 — Centro de Ibitinga-SP foi iniciada a Décima Sexta Sessão Legislativa Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Windson Pinheiro, Presidente desta Casa de Leis. Estavam presentes à Sessão todos os Senhores Vereadores, exceto o Vereador Valdecir de Traque. A Sessão foi iniciada com a votação da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade dos votos dos presentes. O Presidente informou que o Vereador Valdecir de Traque, não foi encontrado por motivos de viagem, registrando sua ausência nesta Sessão pela impossibilidade de entrega da convocação. Em seguida foi iniciada a **ORDEM DO DIA**, constando dos seguintes projetos: **PLO Nº 88/2015**, QUE ESTABELECE A DENOMINAÇÃO PARA O SISTEMA DE LAZER I DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM FELICIDADE; **PLO Nº 96/2015**, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PROPRIEDADES RURAIS; **PLO Nº 97/2015**, QUE ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL N. 4.101, DE 10 DE JUNHO 2015, QUE INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E INVESTIMENTOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PLO Nº 98/2015**, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL N. 4.024, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014, DESTINADO À CONCLUSÃO DE UNIDADE ESCOLAR DO CIEI; **PLO Nº 99/2015**, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DA AUTARQUIA – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITINGA, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL N. 4,024, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014, DESTINADO A SUPRIR DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE; E, **PLO Nº 102/2015**, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ÁREA INSTITUCIONAL DO JARDIM ELDORADO DE “ESPAÇO ANTÔNIO DE OLIVEIRA”. Após a leitura o Presidente suspendeu a Sessão para oferecimento de emendas ou de projetos substitutivos. Reiniciando a Sessão foi realizada a chamada regimental. Em seguida passou-se para a discussão e votação dos projetos da ordem do dia: **PLO nº 88/2015, com emendas**. A emenda nº 19, foi retirada pelo autor, sendo sua retirada aprovada por unanimidade dos votos presentes; Emenda nº 12. O Vereador Leopoldo, autor desta emenda, usou da palavra, justificando a apresentação para incluir nome do homenageado a designação “Pastor” e ressaltou a importância deste sendo o fundador do Ministério Obra em Restauração que completa 50 anos em 2015 e que o homenageado foi Vereador por 3 mandatos nesta Casa. A Emenda foi aprovada por unanimidade dos votos dos Vereadores presentes; Emenda nº 20. O Vereador Mira, autor da emenda justificou retirada da emenda nº 19, pois num dos artigos criava despesa ao Executivo. Disse que o projeto do Senhor Prefeito, em seu artigo 2º, menciona que a empresa responsável fará constar a placa de denominação, mas que este por ser loteamento antigo teve a participação da Prefeitura, na doação do terreno ao CDHU, assim em comum acordo com os Vereadores foi retirado tal artigo, e que na própria Inauguração, se aprovada lei, irá constar a devida nomenclatura, onde a retirada do artigo é apenas para corrigir, pois o loteador foi a Prefeitura e a CDHU. A Emenda foi aprovada por unanimidade dos votos dos presentes. O Presidente neste momento manifestou seus cumprimentos ao Senhor Prefeito pela lembrança ao saudoso Pastor Samuel, sendo pessoa merecedora do respeito de nossa cidade. O Vereador Mira também cumprimentou o Senhor Prefeito e lamentou que a Praça ainda nem foi inaugurada e grande parte dos bancos foram quebrados. São vândalos que não dão valor para aquilo que é público. O Vereador Osias sugeriu a colocação de alguém para cuidar das praças. O Projeto, com as emendas 12 e 20, foi aprovado por unanimidade dos votos dos Vereadores presentes. O Presidente solicitou a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação a elaboração de Redação Final deste; por ter sido apresentado substitutivo **PSU Nº 03/2015 AO PLO Nº 96/2015**, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PROPRIEDADES RURAIS; este passou a ser discutido e votado pelo Plenário. O Vereador Gumercindo, autor do Projeto disse ser muito claro o que diz sua propositura, pois a Prefeitura enviou o dela como instalação de placas e não está pedindo autorização para efetuar nenhum tipo de pagamento, pois estas placas serão colocadas na entrada dos imóveis rurais e o fato desse pedido de autorização enviado a esta Casa, o qual cria um Projeto de Lei para que esta autorização seja concretizada, é para que não haja o risco de outra administração vir a retirar estas placas de identificação, porque isso é um ganho para o produtor rural. Pode-se dizer que isto é um presente da Administração Pública em termos de segurança, pois estas placas terão informações como o nome do imóvel, número de identificação, IBG e bairro em que está localizado. Todas estas informações serão inseridas num programa no qual será colocado em GPS instalados em viaturas das Polícias Militares e Civis, Corpo de Bombeiros, SAMU e Guarda Civil para que facilite o

